



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998 Segunda-feira, 16 de setembro de 2019 Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB

Lei Municipal n.º 24 de 16 maio de 2002 e suas alterações

RESOLUÇÃO N.º006/2019

Constituir Junta Eleitoral para Coordenar os Trabalhos de Votação e Apuração do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Salgadinho – PB para o quadriênio 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º. 8.069/90 – ECA, Resoluções N.º 152/2012 e N.º 170/2014 ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na forma da Lei Municipal n.º 24/2002, de 16 de maio de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos de votação e apuração do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Salgadinho – PB para o quadriênio 2020/2024 a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019.

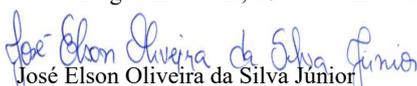
Art. 2º A Junta Eleitoral de que trata o art. 1º desta Resolução, observado o disposto no artigo 10 da Resolução CMDCA N.º001/2019 publicada em 03 de abril 2019 será composta por 03 (três) membros, fazendo parte da mesma os seguintes designados:

- I – IVANILDO ALVES DA SILVA;
- II – GERALDO FERREIRA DA NÓBREGA;
- III – LUCIANO DE SOUZA GOMES.

Art. 3º O prazo para impugnação dos membros da Junta Eleitoral inicia-se em 02.09.2019 o qual poderá ser interposto mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente até 06.09.2019, nos termos do parágrafo segundo do artigo 10 da Resolução CMDCA N.º001/2019, de 03 de abril 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salgadinho – PB, 16 de setembro de 2019.


José Elson Oliveira da Silva Júnior

Presidente do CMDCA de Salgadinho - PB

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL